

## AVISO

### Oferta de Mobilidade

1 – Em cumprimento com o disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e o n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LGTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, pretende recrutar, através de mecanismos de mobilidade, pelo período de um ano, um Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na área de Fisioterapia.

2 – Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3 – As candidaturas deverão ser entregues no prazo de dez dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso na Bep-Açores, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, Rua Dr. Vasco Rodrigues, s/n, 9880-000 Santa Cruz da Graciosa, podendo ser entregues por mão própria ou remetidas por correio registado com aviso de receção e expedidas até ao termo do prazo e para a morada acima mencionada, ou, ainda, por correio eletrónico para o endereço [sres-usigraciosa@azores.gov.pt](mailto:sres-usigraciosa@azores.gov.pt).

4 – O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail) e ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Identificação do número de identificação civil e fiscal;
- c) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e/ou profissionais;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a carreira e categoria, bem como a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, a classificação de serviço obtida no último ciclo avaliativo e o atual posicionamento remuneratório.

5 – As funções a desempenhar são as inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, a que se refere o artigo n.º 8 do Decreto Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

6 – O local de trabalho será na Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, Rua Dr. Vasco Rodrigues, s/n, 9880-000 em Santa Cruz da Graciosa.

7 – A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista de seleção.

Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, 2 de maio de 2024,

O Conselho de Administração,

---

---

---